

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA- CI

REQUERIMENTO Nº.....DE 2015 - CI.

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Assuntos Econômicos - CAE, com as presenças dos senhores Eduardo Braga, Ministro de Minas e Enegia; José Múcio, Ministro do TCU; Romeu Rufino, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia elétrica (Aneel); Maurício Tolmasquim, Presidente da EPE-Empresa de Pesquisa Energética; Max Nagl Carcez, Advogado e Consultor do setor elétrico; e, Nelson Leite, Presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee) para debater acerca da renovação das concessões de 42 distribuidoras de energia elétrica que expiram até 2017.

JUSTIFICAÇÃO

O Tribunal de Contas da União (TCU) expediu medida cautelar obstruindo o Poder Executivo em seu intento de renovar as concessões de 42 distribuidoras de energia elétrica que expiram até 2017, ao determinar que o governo se abstinha de assinar a renovação dos contratos até o julgamento do mérito pelo tribunal.

SF/15883.40456-21

Teria a Corte de Contas identificado ausência de pressupostos suficientemente robustos para demonstrar que a medida de promover a prorrogação das concessões por 30 anos atenderia de forma integral ao interesse público.

Um decreto assinado pela presidente Dilma Rousseff instituiu metas de qualidade na prestação do serviço, conforme cada concessionária permitindo assim uma prorrogação condicionada das concessões.

As atuais distribuidoras aguardam uma solução desde setembro de 2012, quando a MP 579 foi editada, uma vez que esta apenas limitou-se a prorrogar as concessões de geração e transmissão, e, na medida em que os atuais contratos começam a vencer em julho, instala-se no país ambiente de incerteza e insegurança energética no país.

Sala das Comissões, de Junho de 2015.

**Senador Walter Pinheiro
(PT/BA)**



SF/15883.40456-21